CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2017

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, por intermédio dos senhores Vereadores abaixo assinado, após audiência em Plenário, seja consignado um VOTO DE PROFUNDO PESAR a todos familiares e amigos da senhora Luíza Maria do Carmo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 20 de agosto do corrente ano.

A saudosa Luiza nasceu, no dia 11 de outubro de 1932, filha de Vitório Salaroli e Ernestina Bossalo. Casou-se no dia 05 de setembro de 1953, aos 21 anos de idade com Antônio Pedro Filho Carmo; Passando assim a se chamar Luíza Maria do Carmo.

Tiveram Seis filhos: Maria José, Carmem Maria, José Carlos, Ailton Pedro, João Pedro e Tereza de Jesus do Carmo; dez netos e três bisnetos, que sempre cuidou com muito amor e carinho, deixando sempre um legado: que mesmo passando por dificuldades, Luiza sempre enfrentou seus problemas com muita alegria e simplicidade.

Perdeu sua Filha primogênita aos 68 anos de idade, ficou viúva aos 81 anos e faleceu aos 84 anos no dia 20 de agosto de 2017, devidos á doença do Alzheimer.

Senhora Humilde, de muita fé, devota de Nossa Senhora Aparecida e sempre cumpriu as leis da igreja.

Nestes Lindes, apresento esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões,
Marilândia/ES, 07 de agosto de 2017

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 569 Fls. 166 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 04/09/2017